



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR - CONSU**

**RESOLUÇÃO Nº 24/2017
De 30 de agosto de 2017**

Homologa a Resolução nº 20/2017-CONSU
na Universidade Federal do Amapá.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII, do Estatuto da UNIFAP; Artigo 17, Inciso XIX, do Regimento Geral, e ainda, Artigo 24, Inciso IV, do Regimento do CONSU,

CONSIDERANDO os Processos nºs 23125.002983/2009-54 ; 23125.026744/2017-08 e

A decisão do Egrégio Conselho Universitário em sessão ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração nos parágrafos 1º e 2º do artigo 4º da Resolução nº 22/2010-CONSU, na Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidente do Conselho Universitário, em 30 de agosto de 2017.

Prof. Dra. Eliane Superti
Reitora